



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

APROVADO 11 / 12 / 23

Presidente

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 017/2023

Vice-Presidente

Secretário(a)

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.426/2023, proposta pelo vereador **FABIO ANDERSON DA SILVA**.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020702.08.244.0015.0.044 – TRANSF. FINANC. AO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO E FAMILIARES - PROREDEQUI		
4.4.50.42.00 – Auxílios		2.000,00
020903.27.812.0019.2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E DE LAZER		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		10.000,00
020902.13.392.0018.0.063 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO CORAL CANTUS LUX		
3.3.50.41.00 – Contribuições		1.000,00
021002.15.451.0020.1.012 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		56.000,00

Como recurso para suprir as dotações acima mencionadas será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.020201.04.122.0001.2.006 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes – 1.500.000-000.025	73	69.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda impositiva visa à transferência de **R\$ 2.000,00** ao Projeto de Recuperação e Ressocialização ao Dependente Químico e Familiares – **Proredequi**; transferência de **R\$ 1.000,00** ao **CORAL CANTUS LUX**; transferência de **R\$ 10.000,00** ao **Executivo** para que proceda a **aquisição de bolas, redes, uniformes, entre outros materiais esportivos** que serão utilizados pelo esporte no **Bairro dos Farias** e a transferência de **R\$ 56.000,00** ao **Executivo** para que realize o **calçamento** de ruas no **Bairro do Farias**.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

FABIO ANDERSON DA SILVA